idorasi organização social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo de Recursos Humanos		Data Emissão
		22/10/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para os		Página <b>1</b> de <b>6</b>
colaboradores do Museu da Língua Portuguesa.		

#### 1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada em fabricação de camisetas, para compor uniforme dos colaboradores do Museu da Língua Portuguesa, em atendimento à demanda do Núcleo de Recursos Humanos.

### 1.2. Contratante / Local de entrega:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE CNPJ: 10.233.223/0002-33 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA Praça da Luz, s/n - Luz – Centro CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Confecção de 300 (trezentas) camisetas de algodão, com aplicação de estampa em tamanhos diversos conforme necessidades relacionadas nos quadros abaixo (**Os modelos das camisetas serão enviados mediante solicitação das imagens por e-mail aos interessados**).

idorasi organização social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo de Recursos Humanos		Data Emissão
		22/10/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para os		Página <b>2</b> de <b>6</b>
colaboradores do Mu	olaboradores do Museu da Língua Portuguesa.	

#### 2.1 UNIFORMES:

O fornecedor selecionado, deverá apresentar 01 protótipo / piloto das camisetas para cada tamanho informado nas tabelas acima.

EDUCATIVO		
TAMANHO	QUANTIDADE	
Р	28	
М	28	
G	28	
GG	8	
EXG	0	
SUBTOTAL	92	

ORIENTAÇÃO		
TAMANHO	QUANTIDADE	
Р	26	
М	30	
G	18	
GG	25	
EXG	0	
SUBTOTAL 99		

OPERAÇÕES		
TAMANHO	QUANTIDADE	
Р	0	
М	6	
G	12	
GG	6	
EXG	6	
SUBTOTAL	30	

TECNOLOGIA		
TAMANHO	QUANTIDADE	
Р	0	
М	9	
G	9	
GG	9	
EXG	9	
SUBTOTAL	36	

ARTICULAÇÃO SOCIAL		
TAMANHO	QUANTIDADE	
Р	0	
М	12	
G	0	
GG	0	
EXG	3	
SUBTOTAL	15	

BILHETERIA/RECEPÇÃO		
TAMANHO QUANTIDADE		
Р	8	
М	8	
G	8	
GG	4	
EXG	0	
SUBTOTAL	28	

# 3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- **3.1.** O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Recursos Humanos do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas.
- **3.2.** A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

#### 4. DO PRAZO DE ENTREGA:

A prestação do serviço deverá ser executada em até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da confirmação do pedido pela CONTRATANTE.

idorasil <sub>Organização</sub> Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo de Recursos Humanos		Data Emissão
		22/10/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para os		Página <b>3</b> de <b>6</b>
colaboradores do Museu da Língua Portuguesa.		

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- **5.1.** Aprovar e solicitar ajustes (quando necessário) das entregas podendo ser em lotes parciais feitas pela **CONTRATADA**.
- **5.2.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- **5.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as exigências deste Termo;
- **5.4.** Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento dos itens exigidos neste Termo;
- **5.5.** Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- **5.6.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

# 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **6.1.** Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- **6.2.** Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;
- **6.3.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das atividades/entregas a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;
- **6.4.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;
- **6.5.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- **6.6.** Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal:
- **6.7.** Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer impedimento e/ou desvio técnico na execução do objeto contratado;

# 7. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- **7.1.** As propostas orçamentárias deverão apresentar:
  - No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução do objeto, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução do objeto;

idorasi organização social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo de Recursos Humanos		Data Emissão
		22/10/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para os		Página <b>4</b> de <b>6</b>
colaboradores do Museu da Língua Portuguesa.		

- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ;
   Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- Validade da proposta;
- Identificação do fabricante;
- Frete:
- Prazo e condições da garantia dos produtos;
- Prazo de entrega;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à proposta comercial em consonância com o objeto deste Termo;
- Indicação do período pelo qual serão válidos os preços apresentados, objetivando compras futuras;
- O(s) produto(s) devem estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo material descontinuado ou fora de linha de produção;
- O proponente, ao apresentar sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 09 a seguir);
- Para fins de avaliação da compatibilidade do(s) item(s) com as especificações deste Termo, a CONTRATANTE poderá solicitar que a CONTRATADA apresente amostra(s), que poderão ser testados pela equipe responsável pela aquisição;

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remotas. As propostas e o cadastro de fornecedores (<a href="https://www.idbr.org.br/formularios/">https://www.idbr.org.br/formularios/</a>) deverão ser encaminhadas para os e-mails <a href="mailto:compras@museulp.org.br">compras@museulp.org.br</a> e <a href="mailto:sergio.silva@idbr.org.br">sergio.silva@idbr.org.br</a> até às 23h59 do dia 10/11/2024. A análise será feita pelo critério de preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

# 8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;

idorasi <sub>Organização</sub> Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo de Recursos Humanos		Data Emissão
		22/10/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para os		Dánina E da C
colaboradores do Museu da Língua Portuguesa.		Página <b>5</b> de <b>6</b>

- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

#### 9. DO PAGAMENTO:

- **9.1.** A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos.
  - Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
  - Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail <u>compras@museulp.org.br</u> entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
  - Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
  - A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
  - As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail <u>compras@museulp.org.br</u> dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

## 10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a
  CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista
  e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e
  a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: <a href="mailto:compras@museulp.org.br">compras@museulp.org.br</a>
e <a href="mailto:sergio.silva@idbr.org.br">sergio.silva@idbr.org.br</a>. As respostas também serão dadas por e-mail.

idorasil Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo de Recursos Humanos		Data Emissão
		22/10/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para os		Dánin a Cala C
colaboradores do Museu da Língua Portuguesa.		Página <b>6</b> de <b>6</b>

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.